

**Processo Seletivo Público 001/2024 - Prefeitura Municipal de Itabira/MG**

**Resposta ao recurso de indeferimento do pedido de isenção.**

**01. ACE - Agente de Combate às Endemias**

|          | <b>Nº INSC.</b> | <b>CANDIDATO</b>           | <b>STATUS</b> | <b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>  |
|----------|-----------------|----------------------------|---------------|--|
| <b>1</b> | 147775          | FABIANA DA SILVA LUZ ROCHA | Deferido      | A sua solicitação foi deferida e a inscrição encontra-se agora anulada.  |
| <b>2</b> | 145240          | HENRIQUE LELLIS FERREIRA   | Indeferido    | Conforme previsto no Edital, item 4.6: a) "Não serão aceitos acréscimos ou alterações na documentação após o envio."<br>O período para solicitação de isenção foi de 10 a 12/03/2025, até às 22h.<br>Os prazos estabelecidos no cronograma são preclusivos e aplicáveis a todos os candidatos. |
| <b>3</b> | 145546          | JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA  | Indeferido    | A candidata não enviou, dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 4), no período de 10 a 12/03/2025, os documentos exigidos conforme as determinações do item 04 do Edital.<br><br>Os prazos estipulados são preclusivos e aplicam-se igualmente a todos os candidatos.                 |
| <b>4</b> | 146581          | LUCIMAR ROSA SATURNINO     | Indeferido    | Conforme previsto no Edital, o período para solicitação de isenção foi de 10 a 12/03/2025, até às 22h.<br><br>Os prazos estabelecidos no cronograma são preclusivos e aplicáveis a todos os candidatos.  |

**09. ACS - Agente Comunitário de Saúde Centro**

|          | <b>Nº INSC.</b> | <b>CANDIDATO</b>              | <b>STATUS</b> | <b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>   |
|----------|-----------------|-------------------------------|---------------|---|
| <b>5</b> | 147571          | ROBERTA FRANCISCA DE OLIVEIRA | Indeferido    | A candidata solicitou a isenção através de outra inscrição, porém o pedido foi indeferido devido à ausência da "Declaração de Hipossuficiência Financeira", conforme exigido no item 4.1 do Edital. |

**27. ACS - Agente Comunitário de Saúde Pedreira I**

|          | <b>Nº INSC.</b> | <b>CANDIDATO</b>               | <b>STATUS</b> | <b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>  |
|----------|-----------------|--------------------------------|---------------|--|
| <b>6</b> | 146149          | GABRIELA MADEIRA DE SÁ SILVA   | Indeferido    | <p>Declaração de Hipossuficiência Financeira ausente.<br/>Conforme item 4.1. a) Os Candidatos devem Declarar que não podem arcar com o valor da taxa sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, através de "Declaração de Hipossuficiência Financeira"</p> <p>Comprovação ausente.<br/>conforme Item 4.1 b) Comprovarem ser pobre na forma da Lei, através de qualquer meio idôneo:</p>   |
| <b>7</b> | 145210          | LINDIANARA SHIRLEY GOMES SILVA | Indeferido    | <p>O cadastro no CadÚnico está desatualizado.</p> <p>Conforme estabelecido no Edital, item 4.1:</p> <p>"II. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo nacional. O candidato deverá apresentar um comprovante atualizado do CadÚnico, contendo de forma legível o Número de Identificação Social (NIS). A solicitação será analisada por meio de consulta ao sistema SISTAC do Governo Federal, conforme os critérios da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018."</p> |

**31. ACS - Agente Comunitário de Saúde Santa Marta**

|          | <b>Nº INSC.</b> | <b>CANDIDATO</b>               | <b>STATUS</b> | <b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>   |
|----------|-----------------|--------------------------------|---------------|---|
| <b>8</b> | 145168          | ISABELA OLIVEIRA SILVA MARTINS | Indeferido    | De acordo com a listagem divulgada em 26/03/2025 referente ao "Resultado dos pedidos de isenção", o seu nome já consta como deferido. |

**34. ACS - Agente Comunitário de Saúde Vila Santa Rosa**

|          | <b>Nº INSC.</b> | <b>CANDIDATO</b>                      | <b>STATUS</b> | <b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>  |
|----------|-----------------|---------------------------------------|---------------|--|
| <b>9</b> | 147882          | POLIANA DE FATIMA PIMENTEL<br>RICARDO | Indeferido    | Conforme previsto no Edital, o período para solicitação de isenção foi de 10 a 12/03/2025, até às 22h.<br>Os prazos estabelecidos no cronograma são preclusivos e aplicáveis de forma igual a todos os candidatos. |

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

**IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir**  
Site: <https://portal.imeso.com.br/edital/ver/110>